



RESOLUÇÃO Nº 52 de 02 de OUTUBRO de 2024.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta Contrato nº. 11/2024, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO - EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Katiuscia Eliana Garcia Marques, servidora pública, matrícula nº 10467, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 11/2024.

Art. 2º. Designar Luziethe Coêlho, servidora pública, matrícula nº 5147, para atuar como Gestor da Carta Contrato nº 11/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 11/2024, referente à contratação de empresa à aquisição de utensílios domésticos, para atender as demandas das Superintendências, Gerências, Gabinete e Egov da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Processo Administrativo 8358/2023, P. E. nº 52/2023, Ata de Registro de Preços 46/2023, Processo de Utilização nº 28474/2024.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de Outubro de 2024.

Corumbá/MS, 02 de Outubro de 2.024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" 342, de 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cdd011d9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>